

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS SECRETARIA DOS CONSELHOS



## RESOLUÇÃO Nº 172 - CEPEX/2006

"APROVA O AFASTAMENTO DO PROFESSOR
CARLOS AUGUSTO RODRIGUES MATRANGOLO PARA CURSAR
PÓS-GRADUAÇÃO 'STRICTO SENSU' - DOUTORADO - EM ENTOMOLOGIA
NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - UFV"

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer № 034/2006 da Câmara de Pós-Graduação;
- a aprovação do Departamento de Ciências Agrárias;
- a aprovação pelo plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão do dia 28 de setembro de 2006,

## **RESOLVE:**

- Art. 1° APROVAR o afastamento do Professor CARLOS AUGUSTO RODRIGUES MATRANGOLO para cursar Pós-Graduação "Stricto sensu" Doutorado em ENTOMOLOGIA na Universidade Federal de Viçosa UFV.
- **Art.** 2° O prazo a que se refere o artigo anterior é de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 01 de agosto de 2006.
- Art. 3 ° Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros, 28 de setembro de 2006.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX